

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ENTREGA DE HONRARIAS.

Professor Carlos Shyton no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei propõe, e a Câmara Municipal de Embu-Guaçu aprova a seguinte resolução:

Art.1º. Fica o Vereador Professor Carlos Shyton, autorizado efetuar a entrega da honraria abaixo relacionada, sem a necessidade de Sessão Solene para tal ato:

I) o Título de Cidadão Embu-Guaçuense ao Senhor Lupércio Thomaz da Silva. (Decreto Legislativo Nº 01/2021)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedicto Roschel de Moraes, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA